



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017000006004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 92.880,00
--

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº46/2018 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06004/2017.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº46/2018 pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º3177-000, no valor de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). Para o exercício de 2022 será providenciado novo empenho no valor de R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º46/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 de maio de 2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
MAURICIO LOPES

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º46/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º06004/2017, firmado em 10/05/2021.